

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0140/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0140/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE MAURICIO RANGEL REIS, A RUA SEM DENOMINA-
ÇÃO (CODLOG 28.756-3) LOCALIZADA NO SETOR 123 QUADRA
210 VILA ANDRADA AR/CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:46:36

00000014548-38

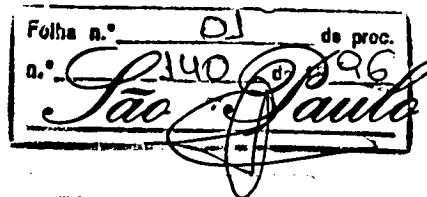


ARQUIVADO EM 11.30 Hs 10.05.96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE DETECCAO



Câmara Municipal de



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0140/1996

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 27 FEV 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PBL. JUR. METROP. E M.A.
EDUC. CULT. E ESPORTES
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Denomina de MAURICIO RANGEL REIS, a
Rua sem denominação (CODLOG 28.756-
3) localizada no setor 123 - Quadra
210 - Vila Andrade - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MAURICIO RANGEL REIS, a Rua sem denominação (CODLOG 28.756-3) localizada no setor 123 - Quadra 210 - sendo o seu ponto inicial na Rua David Pimentel (CODLOG 05.749-5) - Jd. Morumbi - Vila Andrade - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

27 FEV 1996

-DT. 10-

BLOM 001.1
1961/01/01

SEÇÃO DE REVISÃO
N.º 102196
- 01.10 -

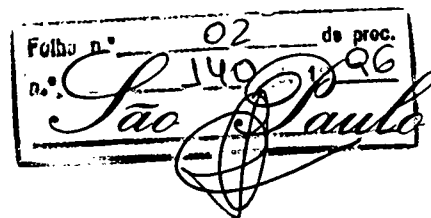
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 1961/02/19 a 1



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA



CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO N° 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1° E 2°.

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 09.09.1986 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSÁ DE 1987 PÁGINA 59.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

REIS, MAURÍCIO RANGEL.

ECONOMISTA E POLÍTICO BRASILEIRO (NOVA FRIBURGO, RJ, 2-III-1922 - RIO DE JANEIRO, 9-IX-1986), FOI MINISTRO DO INTERIOR NO GOVERNO ERNESTO GEISEL. APÓS A DEPOSIÇÃO DO PRESIDENTE JOÃO GOULART, FOI NOMEADO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NA GESTÃO DE NEI BRAGA (GOVERNO CASTELO BRANCO). PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DE PLANOS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO NOS GOVERNOS COSTA E SILVA E GARRASTAZU MÉDICI. EM MARÇO DE 1974, A CONVITE DO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, ASSUMIU A PASTA DO INTERIOR, DECLARANDO QUE SUAS PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES SERIAM APERFEIÇOAR, A POLÍTICA HABITACIONAL, POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE MAIS CASAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA, E MELHORAR A DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS CULTIVÁVEIS DO NORDESTE, CUJA INDUSTRIALIZAÇÃO, A SEU VER, NÃO RESOLVERIA O PROBLEMA DO DESEMPREGO NA REGIÃO. CONTUDO, MEDIDAS TOMADAS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E REGULAMENTADAS PELO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO REORIENTARAM O SETOR IMOBILIÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS DESTINADOS A FAMÍLIAS DE RENDA MÉDIA; E EM DEZEMBRO O GOVERNO FEDERAL BAIXOU DECRETO-LEI QUE VISAVA CANALIZAR A POUPANÇA PARA O MERCADO DE AÇÕES. DEIXOU O MINISTÉRIO EM 1979, DEFENDENDO A REDISTRIBUIÇÃO DA RENDA COMO ÚNICA FORMA DE SOLUCIONAR O PROBLEMA HABITACIONAL BRASILEIRO. 610-23/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 03

do processo n.º 140 de 19 96 29 02 96 (a) 03

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

FÁTIMA A. MOTA A. MOTA
Assis. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

29/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/03/96 às _____ hs.

Às Nobres Varedoras
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de março de 1996

Presidente

ORIGEM: ...
... 22A

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 19 de 03 de 96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 140	do projeto
n.º	do 1996

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0140/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA MAURÍCIO RANGEL REIS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0140/96.

Sala da Comissão de Justiça, 19/03/96.

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/03/96
BRASIL VITA
Presidente

Presidente

A LEG 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIA FERREIRA DE PAIVA

RECEBIDO EM LEG. 9

22/03/96

14:10h

Sr. Marcos,

Oficiaráo Executivo solicitando informações ao presente
projeto de lei.

22-03-96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

22-03-96

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 3 nesta data
de 05/04/96
4/4/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 05 do proc.
N.º 140
0 Perçioné

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0267/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 140/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Mauricio Rangel Reis, a Rua sem denominação (Codlog 28.756-3) - localizada no setor 123 - Quadra 210 - Vila Andrade - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 140/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	06	do proc.
n.º DE SÃO PAULO		
O funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **267/96**, de
27-03-96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **140/96**, de autoria **do Ver. Mário Noda.**

Anexo: **xérox do PL 140/96 e do despacho da comissão.**

RECEBI EM:
01/04/96
Elisabete Chapin
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 140

de 19

96-04, 4 96

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 08
Em 30 / 04 / 96
(a) *[assinatura]*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 08	do proc. N.º 140
de 1996	
O fun.ário Paulo	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	09	do proc.
N.º	140	de 15/96
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1129/95, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/
96, , 151/96, 150/96, 149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96 ,
144/96, 143/96, 142/96, 141/96, ~~140/96~~, 139/96, 138/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha 40
N.º 440
96

folha de informacao n. 8c

do Juc n.º 29.0027692 em 08/04/96. (a) Rosa Miranda

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 29.0027692 MEMO ATL : 475/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

COULOG : 29.756-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM NOME

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA MAURICIO RANGEL REIS

HOMONIMIA : NAO

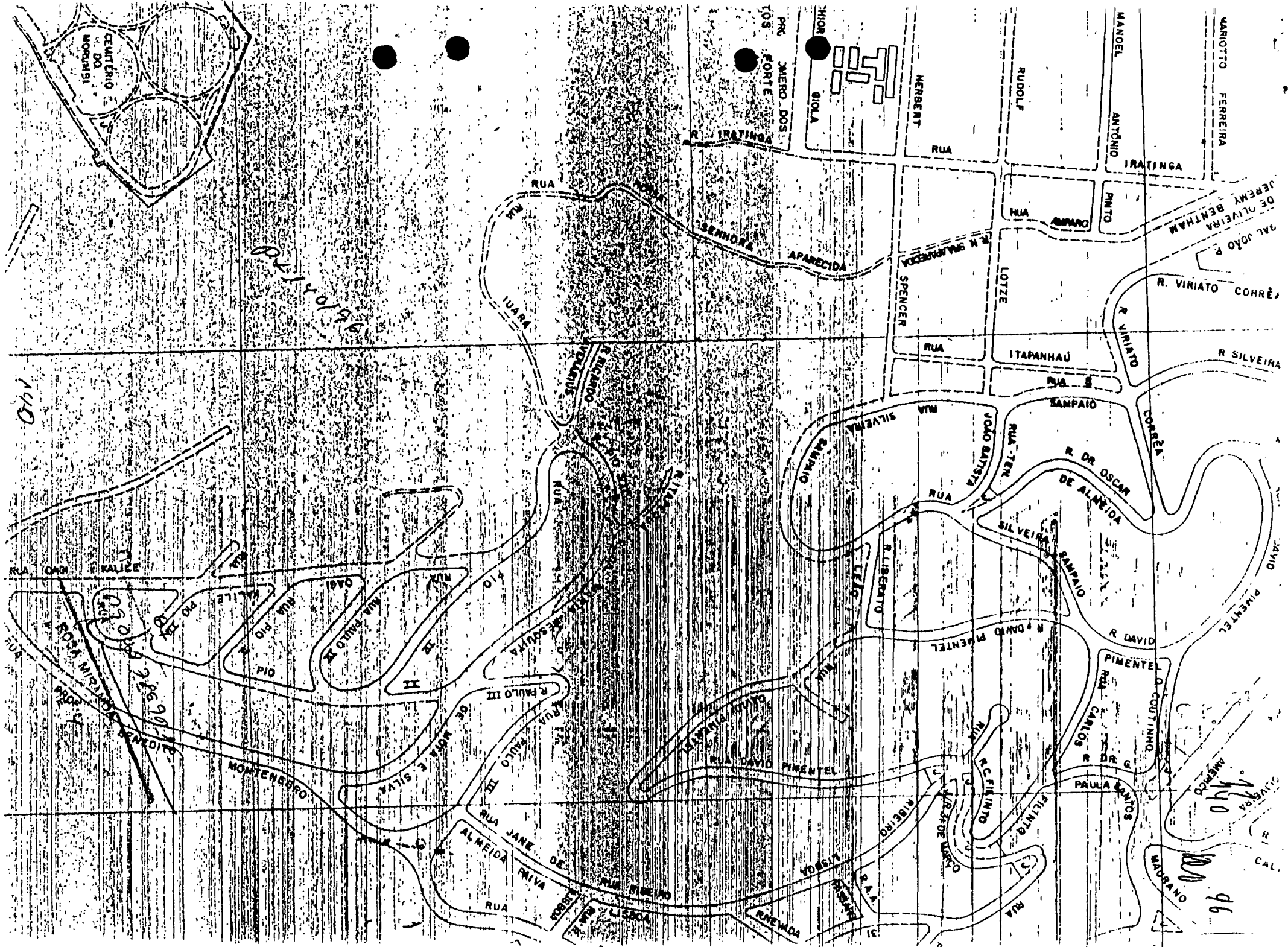
D) DADOS TECNICOS :

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO PLANTA DA ELETROPAULO O LOCAL EM QUESTAO NAO EXISTE FISICAMENTE.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



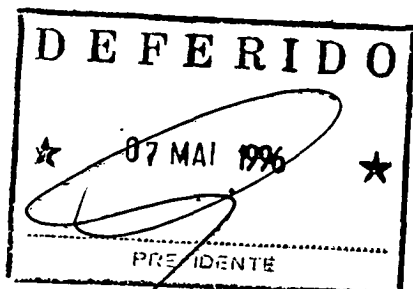


Câmara Municipal de

12
146
1996
São Paulo

13 - RDS
13-0509/1996

REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,

que o Projeto de Lei nº 140/96, de minha autoria, seja retirado

e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

1º Suplente da Mesa

SEÇÃO DE REVISÃO

07 MAI 1996

- DT. 10 -

000-0561

A Com. de Const. e Justiça

21/5/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.

10/05/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>12</u> fls.
Arquivo em	<u>10/05/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERRIRA PO</u>
Assistente Técnico de Direção 1	